



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS  
DIRETORIA GERAL - CAMPUS DOIS VIZINHOS  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-DV  
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-DV  
COORD. CURSO LICEN. CIEN. BIOLOGICAS-DV

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2021



---

**Instrução Normativa COBIO-DV/UTFPR nº 1, de 19 de julho de 2021**

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, câmpus Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da Resolução Conjunta COGEP/COPPG nº 01/2020, de 23 de setembro de 2020;

Considerando os termos da Instrução Normativa PROGRAD nº 1/2021;

Considerando o Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFUTFPR/PGF/AGU;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidos no âmbito do Curso,

**RESOLVE**

Art. 1º A versão final de todos os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição, Não Comercial, Não para Obras Derivadas 4.0 Internacional ([CC BY-NC-ND 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)).

Art. 2º Os Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como os Produtos Educacionais e Tecnológicos a eles vinculados devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da [Declaração REA de Paris](#), definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.

Art. 3º O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto do TCC, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ele vinculado.

Art. 4º A versão final do TCC, bem como o Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado, devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

Art. 5º A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de TCC, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.

Art. 6º As competências do Curso e dos Autores estão descritas, respectivamente, nos Artigos 20 e 23 da Resolução Conjunta COGEP/COPPG nº 01/2020, de 23 de setembro de 2020.

Art. 7º Os casos não descritos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura em conjunto com o Comitê Gestor da Regulação da Política de Licenciamento de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR e na página do Curso.

Dois Vizinhos, 19 de julho de 2021.

Prof. Dr. Gustavo Sene Silva

Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura

## APÊNDICE A

## TERMO DE LICENCIAMENTO



[4.0 Internacional](#)

Esta licença permite download e compartilhamento do trabalho desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es), sem a possibilidade de alterá-lo ou utilizá-lo para fins comerciais.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO SENE SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 19/07/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2146381** e o código CRC (and the CRC code) **1E70CBA7**.